

7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZF7H47/PE, 02/12/2023, ID7219421, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RZG0D13/PE, 04/12/2023, FA5339253, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZG2I36/PE, 12/12/2023, ID18606677, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZG6C98/PE, 01/12/2023, AG811810, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RZG9J97/PE, 30/12/2023, ID24007054, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; RZH0G91/PE, 07/12/2023, ID12380162, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RZH2C73/PE, 11/12/2023, ID6619507, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZI2H05/PE, 30/12/2023, ID60313402, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; RZI2J02/PE, 09/12/2023, ID28204334, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; RZI3G86/PE, 01/12/2023, AC15823182, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZI5E83/PE, 03/12/2023, FA5335185, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZI5I00/PE, 05/12/2023, ID38125941, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZI6I61/PE, 08/12/2023, ID7519417, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; RZI6I61/PE, 08/12/2023, ID7519425, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; RZI6I61/PE, 08/12/2023, ID7519433, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; RZI9D83/PE, 29/12/2023, AC15833137, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZJ1E74/PE, 02/12/2023, FA5332410, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; RZJ6B98/PE, 28/12/2023, ID7817523, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; RZJ7I33/PE, 28/12/2023, ID10821218, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZK1E90/PE, 03/12/2023, AC15822976, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZK2G26/PE, 04/12/2023, FA5339296, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZK8I40/PE, 04/12/2023, FA5338540, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZL1C18/PE, 01/12/2023, ID54614706, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RZL5G29/PE, 28/12/2023, ID45907763, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; RZM6D92/PE, 04/12/2023, ID43810339, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; RZN5C45/PE, 11/12/2023, ID33906171, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; RZN7C66/PE, 28/12/2023, ID42329602, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZN8C90/PE, 07/12/2023, ID12379997, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RZO3C33/PE, 07/12/2023, ID8718430, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; RZP0F78/PE, 03/12/2023, FA5334200, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZP5I93/PE, 06/12/2023, ID52509182, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; RZP5I93/PE, 01/12/2023, ID56704320, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RZP6B64/PE, 09/12/2023, ID12380510, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; RZP6F34/PE, 03/12/2023, ID34469, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; RZP7E99/PE, 06/12/2023, ID20709941, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; RZP8I88/PE, 03/12/2023, FA5336750, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; RZP9G89/PE, 02/12/2023, ID32111876, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RZQ2H38/PE, 01/12/2023, FA5326801, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; RZQ5B54/PE, 01/12/2023, ID12378370, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; RZQ9H33/PE, 01/12/2023, ID1526900, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; RZQ9H33/PE, 01/12/2023, ID18606529, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; RZQ9H33/PE, 01/12/2023, ID18606537, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; RZR0B66/PE, 03/12/2023, FA5334189, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZR3F10/PE, 02/12/2023, ID5415525, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; RZS1J18/PE, 01/12/2023, ID12378249, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RZS1J18/PE, 02/12/2023, FA5331732, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; RZT0A07/PE, 02/12/2023, ID7816438, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; RZT3H23/PE, 07/12/2023, ID3312907, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZT4E06/PE, 02/12/2023, FA5330523, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZT7D67/PE, 29/12/2023, ID36352436, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; RZT8E30/PE, 01/12/2023, ID36005795, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; RZT8E30/PE, 01/12/2023, ID36005809, 6602-0(Art. 230, Inc. VI), R\$ 293,47; RZU2D73/PE, 04/12/2023, FA5338664, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZU7F37/PE, 23/12/2023, AC15832653, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZV0D29/PE, 06/12/2023, ID27612218, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; RZV0E57/PE, 04/12/2023, ID41723129, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZV2A34/PE, 01/12/2023, ID12611709, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; RZV4D27/PE, 03/12/2023, ID49207596, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RZW8C24/PE, 02/12/2023, FA5330787, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZX0B45/PE, 02/12/2023, FA5330566, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZX1G29/PE, 31/12/2023, AC15834940, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZX5J70/PE, 30/11/2023, ID45312557, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZX8F18/PE, 30/12/2023, AC15831916, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZY1F27/PE, 01/12/2023, ID42026499, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZY1F27/PE, 29/12/2023, ID42329637, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZY6I62/PE, 04/12/2023, FA5341100, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; RZZ0B35/PE, 01/12/2023, ID27018804, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; RZZ0I04/PE, 07/12/2023, ID43511056, 5274-1(Art. 175), R\$ 293,47; RZZ0I04/PE, 07/12/2023, ID43511064, 6262-0(Art. 220, Inc. I), R\$ 293,47; RZZ0I04/PE, 07/12/2023, ID43511072, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; RZZ7G70/PE, 05/12/2023, ID13810098, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; SAOOJ79/CE, 19/12/2023, FA5390240, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; SFV4H07/ES, 16/12/2023, FA5380610, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; SNK1D73/PE, 06/12/2023, ID36938805, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SNK3G91/PE, 31/12/2023, ID7220381, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; SNK5A87/PE, 01/12/2023, ID3617570, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SNK5H39/PE, 01/12/2023, FA5325694, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNK8B41/PE, 28/12/2023, ID20410407, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; SNLOE85/PE, 03/12/2023, ID10520331, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; SNL7E07/PE, 27/12/2023, ID55204692, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SNMOA34/PE, 01/12/2023, FA5326020, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNM2B84/PE, 03/12/2023, FA5337650, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; SNM6J80/PE, 03/12/2023, FA5333271, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; SNM7I01/PE, 04/12/2023, FA5339601, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNM9A45/PE, 03/12/2023, FA5335754, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNN0F31/PE, 30/12/2023, ID1845290, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; SNN1G01/PE, 06/12/2023, ID5415649, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; SNN7E72/PE, 30/11/2023, ID52205205, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; SNN9G87/PE, 01/12/2023, ID15009783, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; SNO3D36/PE, 11/12/2023, ID38126263, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SNO4A74/PE, 30/11/2023, ID32711245, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; SNO6C88/PE, 08/12/2023, ID35712382, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; SNO6C88/PE, 08/12/2023, ID35712390, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; SNO7J78/PE, 02/01/2024, ID52510458, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; SNO9H26/PE, 11/12/2023, ID42026952, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SNO9H54/PE, 07/12/2023, ID54157111, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; SNP2J59/PE, 04/12/2023, ID38125810, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SNP4A57/PE, 08/12/2023, ID29110872, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; SNP6J86/PE, 05/12/2023, ID55843059, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; SNP7J13/PE, 02/12/2023, ID48305691, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; SNQ2C37/PE, 01/12/2023, ID18905852, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; SNQ6H11/PE, 03/12/2023, AC15822615, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNR3I86/PE, 09/12/2023, ID39927448, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SNR4I00/PE, 03/12/2023, ID50411576, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; SNR6B18/PE, 11/12/2023, ID10820700, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; SNS0D26/PE, 02/12/2023, FA5330825, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNS2H80/PE, 04/12/2023, FA5341215, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; SNS4F52/PE, 31/12/2023, ID9921816, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; SNS9E63/PE, 02/12/2023, AC15822810, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 18 de abril de 2024.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Autoridade de Trânsito e Transporte.

## Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

### PORTARIA Nº 05 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos iniciados pelos integrantes do Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 067, de 28 de abril de 2022, com a finalidade de estabelecer regras e um cronograma para que a PGM assumira, de forma definitiva e em conformidade com o disposto na Lei nº 18.291/2016, o patrocínio, o assessoramento e a assessoria jurídicos dos feitos vinculados às entidades da Administração Indireta do Município do Recife;

**CONSIDERANDO** que a complexidade do trabalho empreendido pelos integrantes do Grupo de Trabalho justifica a realização de inúmeras reuniões e, ainda, da reunião de uma grande quantidade de informações e documentos que sejam de molde a dar suporte à elaboração das conclusões finais;

**CONSIDERANDO**, também, que alguns documentos ainda não foram disponibilizados para análise dos integrantes do Grupo de Trabalho;

**CONSIDERANDO**, ainda, que se faz necessário a integração ao Grupo de Trabalho de algum representante da PTLC – PROCURADORIA DE TERMOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O Grupo Especial de Trabalho instituído pela Portaria nº 067, de 28 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 246, de 08 de dezembro de 2022, e pela Portaria nº 248, de 17 de dezembro de 2022, será composto pelos seguintes servidores, sendo o primeiro deles o seu Coordenador:

**I - LUCIANO ALVES, Matrícula nº 87482-5, CPF: \*\*\*.233.854-\*\*;**

**II - ALLYSON BEZERRA, Matrícula nº 109.557-9, CPF: \*\*\*.490.484-\*\*;**

**III – KELLY CRISTINA SOARES, Matrícula nº 66.661-9, CPF: \*\*\*.773.814-\*\*;**

**IV - RAISSA CARVALHO FONSECA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 109.422-0, CPF: \*\*\*.906.834-\*\***

**V – RAVI PEIXOTO, Matrícula nº 108.837-8, CPF: \*\*\*.289.804-\*\*.**

**Art. 2º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria referenciada no Art. 1º por mais 2 (dois) anos para a conclusão dos trabalhos de que trata o presente Grupo de Trabalho, devendo ser sugerido um cronograma e elaborado relatório circunstanciado acerca de como se dará a transição dos processos judiciais e administrativos para a PGM.

**Parágrafo único.** Os membros do presente Grupo Especial de Trabalho ficam investidos de poderes para requisitar informações e documentos de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos respectivos às entidades da Administração Indireta municipal, as quais enviarão à PGM tudo quanto requisitado em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de agosto de 2022.

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador -Geral do Município

## Licitação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**  
**GC-SEPLAGTD-008**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 - ID - 27926 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de execução da obra de construção do Centro Arrecifes Imbiribeira, localizado na cidade do Recife. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 29 de maio de 2024, às 10:00 hs. Valor estimado de R\$ 4.468.837,88. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. Edital disponível e acolhimento de proposta a partir das 14hs do dia 23/04/2024. Mais informações na GC-SEPLAGTD-008 pelo e-mail: [gc008@recife.pe.gov.br](mailto:gc008@recife.pe.gov.br). Fone: 3355-8459. Recife, 23 de maio de 2024. – **Maria das Graças Ferreira Soares** - Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**  
**GC-SEPLAGTD-008**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 - ID - 27928 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de execução da obra de construção do Centro Arrecifes Afogados, localizado na cidade do Recife. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 30 de maio de 2024, às 10:00 hs. Valor estimado de R\$ 3.308.526,68. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. Edital disponível e acolhimento de proposta a partir das 14hs do dia 23/04/2024. Mais informações na GC-SEPLAGTD-008 pelo e-mail: [gc008@recife.pe.gov.br](mailto:gc008@recife.pe.gov.br). Fone: 3355-8459. Recife, 23 de abril de 2024. – **Maria das Graças Ferreira Soares** - Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

### AUTORIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

Autorizo o ato da Secretaria Executiva de Assistência Social, referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, para a Locação de Imóvel para permanência da Casa de Acolhimento Temporário - Aconchego, localizada na Rua Hamilton Ribeiro, 216, Bairro de Campo Grande, Cidade do Recife – PE, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021, em favor da Sra. THIALLY KATARINE BEZERRA ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.024-28 e o Sr. THIAGO CEZAR BEZERRA MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.034-08, no valor mensal de R\$ 5.752,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais), conforme Laudo de Avaliação emitido pela empresa SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, totalizando R\$ 69.024,00 (Sessenta e nove mil e vinte e quatro reais, face ao disposto no artigo 72, Parágrafo único, da Lei supra citada, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Recife, 22 de abril de 2024. **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Recife.

**SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - STQP**

### INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional vem, por intermédio de seu representante legal, tornar público o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender às demandas da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP. Contratado: Município do Recife/Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Fundamento Legal: art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária nº 1901.2.723.00001 – Elemento de Despesa 3.3.90.40 – Fonte 0500. Prazo 12 (doze) meses. Autorizo e ratifico a contratação. **Wellington Batista** - Secretário executivo do Trabalho e Qualificação Profissional

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/2024

#### PROCESSO DO TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/2024

**O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE** tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 138/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa LS EMPREENDIMIENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.429.178/0001-02, para 01 (uma) apresentação artística de "GUTTO CÉSAR" na programação da Pracinha Cultural, no dia 11 de maio de 2024, na Pracinha de Boa Viagem, em Boa Viagem, Recife/PE, sob o valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de abril de 2024.

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 139/2024

#### PROCESSO DO TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 139/2024

**O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE** tomar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 139/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 23.321.125/0001-19, para 01 (uma) apresentação artística de "DJ LARGADOS" na programação do Tardezinha no Macaxeira, no dia 05 de maio de 2024, no Parque da Macaxeira, Recife/PE, sob o valor total de R\$1.680,00(mil seiscentos e oitenta reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de abril de 2024.

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

**Cumprindo o que preceitua o Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, a Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, torna público que reconhece e autoriza a dispensa de licitação em favor da empresa Instituto de Mobilidade e Educação Plano - IMEP, cujo objeto é a contratação de serviço de empresa de consultoria em engenharia de tráfego para apoio técnico no desenvolvimento do Manual de Estudo de Tráfego, que envolve a elaboração de estudos, serviços técnicos especializados, projetos conceituais e básicos para melhoria das condições de fluidez e de segurança viária, contemplando dois produtos: (1) Planejamento e preparação de Workshop de nivelamento da equipe técnica da Prefeitura do Recife para os conceitos tratados no Manual de Estudo de Tráfego; e (2) Assessoramento técnico nos estudos organizacionais e estruturadores, estudos legais e implantação do processo de tramitação da análise dos PGVs, no município de Recife-PE. O valor global é de R\$ 112.100,00 (Cento e doze mil e cem reais); Dotação orçamentária 6409.15.122.161.2723; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 501. Recife, 22 de abril de 2024. **Taciana Maria Ferreira** – Diretora Presidente.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

### ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUATRO ECOESTAÇÕES LOCALIZADAS NAS RPA'S 01, 03 E 05, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. O Agente de Contratação da EMLURB comunica aos interessados o ADIAMENTO "SINE DIE" da licitação em epígrafe, considerando a necessidade de ajustes nas Planilhas Orçamentárias. Recife, 22 de abril de 2024. **Hélder Aprígio da Silva** – Agente de Contratação.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação oriunda do Parecer Nº 006/2024 – Processo Administrativo Nº 841/2024, para a contratação direta da empresa 3F LTDA – EPP, CNPJ Nº 23.484.444/0001-45, pelo valor global de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), objetivando a contratação de empresa especializada em fornecer assinatura por um período de 24 meses do software ORÇAFASCI0, Sistema de Orçamento de Obras, nos módulos: Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obras, Diário de Obra e Planejamento, com fulcro no art. 74,**